
EDITAL

I CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta Ensp – Semestral

Coordenação: Íris Maria da Silva Lordello

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Curso Aleitamento Materno: Teorias e Boas Práticas para Atuação dos Profissionais 2017, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1 Objetivo geral:

Capacitar os profissionais de saúde de nível superior que atuam na atenção à saúde da mulher e da criança e da família no desenvolvimento de ações promotoras do aleitamento materno.

1.2 Objetivos específicos:

- Atualizar e promover um olhar ampliado sobre o tema junto aos profissionais de saúde que atuam na atenção à saúde da mulher, da criança e da família, buscando melhorar a qualidade da assistência prestada;
- Promover, apoiar e incentivar o aleitamento materno, visando o aumento das taxas de aleitamento exclusivo e de doação de leite humano para bancos de leite;
- Fomentar o pensamento crítico-reflexivo no processo de tomada de decisões que contribuam para facilitar, promover, apoiar e incentivar o aleitamento materno nas unidades de saúde;
- Espera-se que o egresso multiplique os conhecimentos adquiridos com as equipes de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível superior que atuam na atenção a saúde da mulher da criança e da família e que tenham potencial para se tornarem multiplicadores.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A metodologia utilizada será a problematizadora, que permite ao participante construir o seu conhecimento a partir da reflexão e análise de sua prática assistencial. Isso ocorrerá através das diversas

atividades propostas que combinarão aulas expositivas, leitura e discussão de textos, atividades em pequenos grupos, dinâmicas, oficinas e práticas de campo.

4. VAGAS

4.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

4.2 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente selecionado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.3 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

A carga horária total do curso é de 32(trinta e duas) horas. Sendo, 24 (vinte e quatro) horas teóricas e 8 (oito) horas práticas.

Dias da semana: 4 dias (Segunda-feira à quinta-feira)

Dias: 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2017

Horário do curso: 8h às 12h e 13h às 17h

6. INSCRIÇÃO

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

Período: de 23/06/2017 a 15/08/2017 acessando a Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br).

Informar no envelope: inscrição – Aleitamento Materno: Teorias e Boas Práticas para Atuação dos Profissionais 2017

ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SIGA (WWW.SIGALS.FIOCRUZ.BR) E ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PELO CORREIOS OU PESSOALMENTE, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br) /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Atualização / Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ Curso Aleitamento Materno: Teorias e Boas Práticas para Atuação dos Profissionais 2017

6.1.2 O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado, **via Correios por Sedex** (vide item 13) ou **pessoalmente**, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, juntamente com os itens listados abaixo:

- *Curriculum vitae* atualizado;

- Carta de Encaminhamento da Instituição vinculada, com a liberação nos dias do curso.

- Boleto bancário com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br). Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

6.1.3 Critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

6.1.4 O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 23/06/2017 a 04/07/2017, por meio do *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme modelo do Anexo I “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br) em 06/07/2017.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Atualização	R\$50,00	B e C	A

CATEGORIAS

A - Pessoas de baixa renda: declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

B - Estudantes da rede pública de ensino do nível superior (vínculo atual/curso em andamento): declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses.

C- Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos: comprovante de rendimentos.

6.1.5 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório;

6.1.6 A Ensp/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.7 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

6.1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição;

6.1.10 Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.1.11 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida no edital;

6.1.12 Somente será possível imprimir o formulário e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link será encerrado às 23h59min do dia 15/08/2017. Após esse horário não será mais possível imprimir os mesmos;

6.1.13 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio/entrega de toda documentação exigida seja até o dia 16/08/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 16/08/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.1.14 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.15 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos será realizada de 25/09/2017 a 29/09/2017 e dela constará Análise de *Curriculum*, Carta de Intenção e Carta de Liberação da Chefia Imediata.

7.1.1 Análise de *Curriculum vitae*:

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

(a) Vinculação de trabalho do candidato com Instituições atuantes nas áreas Atenção básica do SUS e unidades de saúde de nível secundário como maternidades: (pontuação máxima: 5 pontos);

(b) Maior tempo de atuação na área de atenção básica à saúde: (pontuação máxima: 5 pontos; 1 ponto a cada 5 anos);

7.1.2 Carta de Intenção/justificativa redigida pelo próprio candidato, expondo seus interesses e suas expectativas em relação ao curso;

7.1.3 Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;

7.1.4 A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima);

7.2 Será divulgada na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br) no dia 03/10/2017 a lista dos candidatos aprovados na Seleção do Processo Seletivo;

7.3 O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do Curso. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

7.3.1 As solicitações de recurso serão aceitas no dia 04/10/2017;

7.3.2 Para recorrer, o interessado deverá preencher o requerimento, o qual estará disponibilizado no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, (observando o prazo do subitem 7.3.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

7.4 O Resultado Final da Seleção será divulgado, no dia 19/10/2017 após às 14 horas, na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br). Para acessar o resultado proceda da seguinte maneira: inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Atualização/ Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. O Resultado também será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

1º Maior nota no processo seletivo;

2º Maior tempo de formação;

3º Candidato com mais idade.

Observação:

A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste

instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

9. MATRÍCULA

Informar no envelope: matrícula / Aleitamento Materno: Teorias e Boas Práticas para Atuação dos Profissionais 2017

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula **pessoalmente** no período de 25/10/2017 a 27/10/2017, no Serviço de Gestão Acadêmica Lato Sensu e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou **via correios por Sedex** (vide item 13). Efetuando a entrega de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;

- Uma foto 3x4 recente;

- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A Ensp não oferece bolsas de estudo.

10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. TITULAÇÃO

11.1 A Ensp outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em Nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da Ensp.

11.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do diploma de graduação de acordo com o presente edital.

12. NORMAS GERAIS

12.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do curso;

12.3 A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.4 No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

12.5 Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.6 Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.7 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

12.8 A Ensp/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.

13. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional

ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 2017

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 105

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
Inscrição	23/06/2017 a 15/08/2017
Prazo máximo para postagem da documentação	16/08/2017
Período de solicitação de isenção na taxa de inscrição	23/06/2017 a 04/07/2017
Resultado da análise da solicitação de isenção na taxa de inscrição	06/07/2017
Homologação das inscrições com e sem isenção	05/09/2017
Seleção	25/09/2017 a 29/09/2017
Resultado da seleção	03/10/2017
Recurso	04/10/2017
Resultado final da seleção	19/10/2017
Matrícula	25/10/2017 a 27/10/2017
Início do curso	27/11/2017

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma Siga (www.sigals.fiocruz.br)

ANEXO I

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
(Nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____

residente _____

(endereço completo)
Na cidade do _____

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do

curso: _____

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, de _____ de 2017.

(Assinatura do candidato)